

C M C M
Secretaria
Processo nº 256/23
Rubrica Fis 02

	Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 000285
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/22000285		
Número / Ano	000285/2023	
Data / Horário	22/08/2023 - 15:46:43	
Ementa	Concede Diploma Cidadã-Centenária à Senhora Yolanda Maria Tavares Bastos.	
Autor	Sandro Daumas	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução	
Número Páginas	2	
Número da Matéria	66	
Emitido por	AndreaFarias	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
28/08/23

C M C M
Secretaria
Processo nº 285/23
Rubrica Fis 03

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 66/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
28/08/23
PRESIDENTE

AUTORIA: Sandro de Oliveira Daumas

CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-
CENTENÁRIA À SENHORA YOLANDA
MARIA TAVARES BASTOS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à Senhora *Yolanda Maria Tavares Bastos* pelo acúmulo, ao longo de décadas, de experiências, sabedoria e conhecimento que muito orgulha a todos os macabuenses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 21 de agosto de 2023.

Sandro de Oliveira Daumas
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



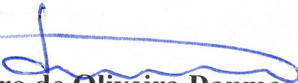
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 285/23
Rubrica Fls. 24

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

Yolanda Maria Tavares Bastos que hoje é uma pessoa religiosa e ótimo exemplo de caráter traz ainda uma história envolvendo a emancipação político-administrativa de Conceição de Macabu, sendo ela a pessoa responsável pelo abaixo-assinado que originou o pedido de emancipação de Conceição de Macabu da cidade de Macaé.


Sandro de Oliveira Daumas
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 235/23
Rubrica [assinatura] Fis. 15

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 306/2023

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para **encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas nº 64, 65, 66, 67 e 68** aprovadas na Reunião Ordinária do dia 28/08/2023, para publicação no Diário Oficial.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	<u>13.482/23</u>
Em:	<u>29 / 08 / 23</u>
Ass:	<u>Ø</u>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 285/23
Rubrica Fls. 26

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 66/2023

AUTORIA: Sandro de Oliveira Daumas

CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-
CENTENÁRIA À SENHORA YOLANDA
MARIA TAVARES BASTOS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à Senhora *Yolanda Maria Tavares Bastos* pelo acúmulo, ao longo de décadas, de experiências, sabedoria e conhecimento que muito orgulha a todos os macabuenses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto de 2023.

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

Ano 20 | Nº 144 | 04 de Setembro de 2023

PORTARIA Nº 441/2023, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

EXONERAR DAS - III

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme PROCESSO protocolado sob o número 13.699/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Servidora **LOHRANNA CORRÊA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS BARRETO**, matrícula 4628448 do Cargo em Comissão de **Assessor Especial Jurídico**, Símbolo DAS-III, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 68/2023

AUTORIA: TAYGUARA BUENO (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. THIAGO PAMPOLHA GONÇAVES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Thiago Pampolha Gonçalves, natural do Rio de Janeiro/RJ e atual vice-governador do Estado do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 65/2023

Autoria: Sandro de Oliveira Daumas

Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Rodrigo Diniz Ferreira Vilas Boas.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. **Rodrigo Diniz Ferreira Vilas Boas**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 67/2023

AUTORIA: Tcharles Ribeiro dos Santos Viana

Concede Moção de Aplaos ao Senhor Jomar Pinheiro De Paula.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaos** ao Senhor Jomar Pinheiro de Paula, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ como Presidente Honorário do São Luiz Futebol Clube, sendo um importante mantenedor do estádio do time.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 64/2023

AUTORIA: Lucas Madureira Pereira

Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Alexei Pinheiro Lisboa.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Alexei Pinheiro Lisboa, pelos relevantes serviços prestados na área da Saúde, no âmbito do município de Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 66/2023

AUTORIA: Sandro de Oliveira Daumas

CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-CENTENÁRIA À SENHORA YOLANDA MARIA TAVARES BASTOS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à Senhora **Yolanda Maria Tavares Bastos** pelo acúmulo, ao longo de décadas, de experiências, sabedoria e conhecimento que muito orgulha a todos os macabuenses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024